

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1080 de 21/12/94

DECRETO Nº 8604/94
de 08 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 79.500,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 72 e 82 da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e
quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-3132	Manutenção dos Serviços	
05.30	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
05.30-0307020.2046	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-3132	Programações Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20-0307020.2031	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
40.23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23-0842188.2038	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-3131	Manutenção do Ensino	
	Remuneração de Serviços Pessoais	23.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	



cont. do decreto nº 8604/94 - fls. 02

55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-3191	Sentenças Judiciais	26.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

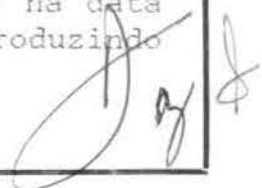
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-4110	Obras e Instalações	2.000,00
20.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
20.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	4.500,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciais	26.000,00
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00

Art. 32. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 1994.



cont. do decreto nº 8604/94 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08
de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos